REGULAMENTO CAMPEONATO DO ALGARVE, PROVAS DE APURAMENTO REGIONAL e TAÇA REGIONAL DE ESCOLAS DE VELA 2020/21



VELA LIGEIRA

INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se a todas as competições de Vela ligeira realizadas no âmbito do Campeonato do Algarve, em conformidade com o estipulado nas Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Vela (FPV) em vigor e será revisto e aprovado anualmente pela Associação Regional de Vela do Sul (ARVS).

Aplicam-se ainda os regulamentos e procedimentos complementares a este documento: Anúncio de Regata, Instruções de Regata, ficha inscrição, folha de registo de regata, relatório da autoridade organizadora.

O Regulamento de Provas e Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Vela aplicam-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização das competições, tendo a possibilidade de se registarem alterações ao nível do organigrama de prova, devido ao tempo de duração desta e/ou às condições de prática observada, bem como ao nível de competências apresentados pelos atletas.

1. PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

A competição é destinada a todos os atletas com Licença Desportiva da FPV válida para a época 2020/21.

Os atletas podem participar na classe de embarcações correspondente ao seu escalão etário, conforme definido pela FPV.

- * Os Atletas do escalão JUVENIL podem participar nos escalões imediatamente superiores em classe diferentes do Optimist
- ** A partir do escalão JUNIOR, os atletas podem participar em qualquer classe exceto na OPTIMIST
- *** Na Classe Laser Radial, em conjunto com os JUNIORES, poderão participar atletas MASTER (+35 anos de idade), tendo classificação e troféus separados.

Qualquer classe de monotipia pode participar em provas do campeonato do algarve, necessitando no mínimo de 3 embarcações para abrir classe.

Para uma classe pontuar para o ranking do campeonato do algarve, tem de pontuar no mínimo em 4 provas do campeonato

1.1. Inscrições

Não haverá taxas de inscrições para provas do Campeonato do Algarve e Provas de Apuramento Regional.

2. ORGANIZAÇÃO

As diferentes provas que compõem o Campeonato do Algarve serão organizadas pelos clubes da região associados à ARVS na presente Época Desportiva.

Segundo reunião de Calendário as provas da época 2019/20 serão as seguintes:

N.º da Prova	Data	Clube Organizador	Tipo de Prova
1	24 e 25 de Outubro 2020	Clube de Vela de Lagos	1ºCA
2	7 e 8 de Novembro 2020	Ginásio Clube Naval de Faro	2ºCA e 1ªPAR
3	12 e 13 de Dezembro 2020	Clube Naval de Portimão	3ºCA e 2ªPAR
4	30 e 31 de Janeiro 2021	Grupo Naval de Olhão	4ºCA
5	20 e 21 de Fevereiro 2021	Clube Int Marina Vilamoura	5ºCA e 3ªPAR
6	13 e 14 de Março 2021	Clube Náutico de Tavira	6ºCA
7	22 e 23 de Maio 2021	Associação Naval do Guadiana	7ºCA
TREV	A designar	A designar	Taça Regional E.V.

2.1. Local da competição

A entidade organizadora deve ter em conta o local da competição, de forma garantir a segurança dos atletas.

2.2. Programas/Horários

Os programas e horários das provas são da responsabilidade da entidade organizadora, devendo ter em conta os seguintes períodos:

- Receção dos atletas e treinadores;
- Preparação das embarcações;
- Reunião de treinadores;
- Realização das regatas;
- Elaboração de classificações e entrega de prémios.

2.3. Secretariado

A entidade organizadora é responsável pelo secretariado da prova, devendo:

- -Elaborar com a Comissão de Regata o Anúncio de Regata / Instruções de Regata e ficha de inscrição da prova e enviar para o Conselho de Arbitragem Regional para aprovação;
- -Divulgação do AR e IR;
- -Recolha e tratamento das inscrições;
- -Elaboração e divulgação da classificação.

3. REGULAMENTO TÉCNICO

3.1. Competição Formal

Rege-se pelo presente regulamento e pelas regras de regata à Vela 2017/2020 (parte 7).

3.2. Corpo Técnico:

Comissão de Regata – Presidente nomeado pelo CAR-Sul segundo anexo 1 Comissão de Protestos – Presidente nomeado pelo CAR-Sul segundo anexo 1 Balizadores Secretariado

Deve ser posto à disposição da Comissão de Regata o equipamento técnico necessário ao bom desenvolvimento da competição, nomeadamente:

- Barco Comissão de Regata;
- Barcos de Balizadores:
- Bandeiras Classe e do código internacional de sinais com respetivos mastros;
- Balizas/Boias de regata com respetivos ferros e amarras;
- Buzina ou outro sinal sonoro;
- Quadro de avisos;

3.3. Anúncio de Regatas

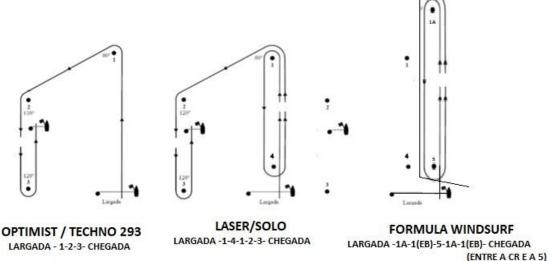
Será elaborado obrigatoriamente segundo o modelo de anúncio de regata publicado no site da ARVS (www.arvelasul.com) e enviado para o conselho de arbitragem regional (car.arvelasul@gmail.com) para aprovação, com a antecedência mínima de 15 dias.

3.4. Instruções de Regatas

Serão elaboradas obrigatoriamente segundo o modelo de Instruções de regata publicadas no site da ARVS (www.arvelasul.com) e enviado para o conselho de arbitragem regional (car.arvelasul@gmail.com) para aprovação, com a antecedência mínima de 8 dias.

3.5. Formato da Competição

Deverão ser usados preferencialmente os percursos trapezoidais (Inner e Outer Loop) com chegada à bolina. (conforme o diagrama seguinte):



4. CLASSIFICAÇÕES

Em cada prova será elaborada uma classificação individual por classe / género, conforme regras de regata à Vela 2017/2020 (parte 7- regra 90.3 /Apêndice A),

4.1. Classificação individual

A classificação individual será conforme regras de regata à Vela 2017/2020 (Parte 6 - Regra79).

4.2. Elaboração do Ranking Regional

Para esta elaboração do Ranking do Campeonato do Algarve são tidas em conta as provas de 1 a 7, referidas no ponto 2 do presente regulamento.

- 1- Em cada prova em que os velejadores não realizem pelo menos uma regata ser-lhes-á atribuída a classificação de DNC.
- 2- O número de pontos correspondente a DNC será igual à totalidade do número de atletas, que realizaram pelo menos uma regata de uma prova do Campeonato do Algarve mais um ponto.
- 3- Para efeito de descarte será tido em conta o seguinte:

Será efetuado 1 descarte por cada 6 regatas efetuadas, como mostrado no quadro seguinte:

N.º de Regatas realizadas	N.º de Descartes a efetuar	
Até 5 regatas	0 Descartes	
De 6 a 11 regatas	1 Descarte	
De 12 a 17 regatas	2 Descartes	
De 18 a 23 regatas	3 Descartes	
De 24 a 29 regatas	4 Descartes	
De 30 a 35 regatas	5 Descartes	
De 36 a 41 regatas	6 Descartes	

Os resultados do ranking final somente serão totalizados para os troféus do ranking final.

5. EQUIPAMENTO DESPORTIVO

O equipamento é da responsabilidade de cada atleta participante.

Material obrigatório dos atletas: colete salvação, apito amarrado ao colete.

Na **classe Optimist**: vertedor, flutuadores deverão estar em perfeitas condições (sem perda de ar), mastreação completa (com todos os sistemas), escota, vertedor, pagaia, segurança do mastro à enora, leme, patilhão devidamente amarrado, boça com mínimo de 8 metros. Obrigatório: vela com numeração.

Na classe Laser: vela com numeração, mastreação completa, leme, patilhão.

Na classe 420: vela com numeração, mastreação completa, leme, patilhão.

Na classe Formula Fin e Foil: vela com numeração e capacete (formula foil).

O Treinador responsável por cada equipa deverá estar devidamente habilitado para exercer as funções de treinador de Vela (Cédula de Treinador ou treinador estagiário).

Deve ainda cada treinador ser detentor de um barco de apoio, para um grupo de 8 a 10 alunos, bem como VHF ou outro meio de comunicação com a entidade organizadora da prova.

Aconselha-se a utilização de fato isotérmico, protetor solar e roupa quente.

6. PRÉMIOS

Por cada prova serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados de cada classe e ao 1 primeiro classificado feminino.

Em classes que tenham menos de 5 embarcações somente será atribuído prémio ao 1º classificado.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, serão analisados e decididos, pela ARVS.

ANEXO 1

NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGATA E COMISSÃO DE PROTESTOS

Logo após a reunião anual de calendário efetuada pela ARVS no mês de setembro de cada ano, o Conselho de Arbitragem Regional Sul (CARSul) enviará para todos os Oficiais de Regata (OR) e Juízes ativos federados por clubes da região o mapa de disponibilidades com as datas das provas do campeonato do Algarve, Provas de Apuramento Regional e Regional de Infantis.

Após o envio deste email com o mapa de disponibilidades, os Oficiais de Regata e Juízes interessados têm o prazo de 20 dias para responder, enviado a sua disponibilidade para cada uma das provas.

O CARSul com a informação disponibilizada pelos Oficiais de Regata e Juízes, nomeará para o Presidente da Comissão de Regatas e Presidente da Comissão de Protestos para todas as provas referidas no calendário antes da realização da 1º prova da época.

As nomeações serão efetuadas segundo os seguintes critérios:

- 1. Disponibilidade apresentada pelo OR e Juízes;
- 2. Distancia da residência dos OR e Juízes à zona de realização da prova;
- 3. Possível Conflito de Interesses
- 4. Opinião do Clube organizador

A ARVS assumirá a diária no valor de 70€ dos Presidentes das Comissões de Regatas e Protestos nomeados pelo CARSul, sendo liquidado o valor após envio do relatório da prova e do respetivo recibo verde.

Os clubes organizadores poderão não aceitar as nomeações propostas pelo CARSul, ficando os clubes organizadores responsáveis por contratar e pagar aos OR e Juízes para a sua prova, mas sempre cumprindo com as seguintes condições:

- 1. Os OR e Juízes deverão ter qualificações para os cargos que assumem.
- 2. Os OR e Juízes não poderão ter conflito de interesses com os cargos que assumem

Nesta possível situação a ARVS não fica responsável por qualquer pagamento ou apoio de qualquer género ao clube organizador